



Câmara Municipal de Potirendaba

Largo Bom Jesus, 20 - Fone: (DDD 0172) 49-1551 - CEP 15.105 - Potirendaba - SP.

C.G.C. 51.857.860/0001-87

DECRETO LEGISLATIVO Nº 063/92

Em 17 de março de 1.992.-

OBJETO- CONCEDE O TÍTULO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO AO SR. DR. ANTONIO ABDALLA.

LUCIMAR ANTONIO ESPREÁFICO, presidente da Câmara / Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.-

Art. 1º - Fica concedido o "TÍTULO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO" ao Sr, Dr. Antonio Abdalla - Digníssimo Médico Clínico / Geral.

Art. 2º - A Concessão é conferida tendo em vista / os relevantes serviços prestados ao Município, e a população pelo homenageado.

Art. 3º - A Honraria de que trata o artigo anterior será outorgado em Sessão Solene, especialmente convocada para esse / fim.

Art. 4º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.-

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA
Sala das Sessões Dr. "Baldomero Seabra"

Em 17 de março de 1.992.-

Lucimar A. Espreáfico
Ver. Lucimar Antonio Espreáfico.-
Presidente.-

Registrado e Publicado
Potirendaba, 17/03/1.992.-

Luiz Lago
Diretor de Secretária.-